



PORTARIA Nº 432 DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

Excluir membro na Comissão de Estudos  
Constitucionais na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do  
Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Excluir a pedido o advogado, **ADRIANO ATHAYDE  
COUTINHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.089 como membros na Comissão Especial de  
Estudos Constitucionais na OAB/ES, constituída pela portaria nº 37, de 21 de janeiro de  
2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES